

De: Presidencia  
Enviado em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 18:09  
Para: BOAVISTA  
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)  
Assunto: Enc: INTIMAÇÃO - PROC. 001/2018 DA 1ª CD  
Anexos: image001.png

*boavista*

---

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>  
Enviado: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 18:03  
Para: Presidencia  
Assunto: Enc: INTIMAÇÃO - PROC. 001/2018 DA 1ª CD

---

De: Tayana Correa Padilha  
Enviado: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018 17:31  
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Rs Administrativo; Rs Competicao; Rs Presidencia; Rs Registro; Boavista.00073RJ; Internacional.00009RS; Rogério Pastl  
Assunto: INTIMAÇÃO - PROC. 001/2018 DA 1ª CD

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PARA: BOA VISTA  
PARA: SC INTERNACIONAL  
RIO, 21/02/2018

### OFÍCIO 041/2018/SEC – 1ª CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **segunda-feira, dia 26 de fevereiro de 2018, às 10:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

**PROCESSO N° 001/2018** – Jogo: Boa Vista (RJ) X SC Internacional (RS) – categoria profissional, realizado em 31 de janeiro de 2018 – Copa do Brasil – Profissional/2018 – **Denunciados:** SC Internacional, inciso nos Arts. 206 e 191, inciso III, ambos do CBJD; Boa Vista, inciso no Art. 213, inciso I, do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. RAFAEL FEITOSA**

*Expediente  
22/2/2018*